



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 107/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
ESTADUAL, POR MEIO DO SECRETÁRIO
ESTADUAL DE SAÚDE, QUANTO A
AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PARA
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE
ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA SANTA
MARIA DE JETIBÁ-ES.**

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o que preconiza os Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio do Secretário Estadual de Saúde, quanto a aquisição de uma área para construção de um Centro de Especialidades Médicas para Santa Maria de Jetibá-ES, com equipamentos, médicos e corpo técnico custeados pelo Estado.

A presente indicação visa garantir atendimento médico aos Municípios de forma adequada e integral, permitindo mais agilidade nos tratamentos, sendo a aquisição de uma área o passo primordial para essa conquista.

Considerando que os Municípios têm papel essencial no desempenho do Sistema Único de Saúde (SUS) e que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, é necessário garantir a atenção integral à saúde do indivíduo.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

É de extrema necessidade a aquisição de uma área para a posterior construção de um centro de especialidades médicas, visando o suporte de uma rede de serviços médicos especializados, que proporcionará o acesso integral às ações de saúde.

Pela relevância da matéria ora exposta, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, bem como, requeiro desde já o devido acatamento desta pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio do Secretário Estadual de Saúde, bem como seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para conhecimento.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 02 de julho de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

26 MAIO 2014


Presidente da Câmara Municipal

